

PUBLICADO DOM 05/11/2004

**PARECER Nº 0871/2004 DA COMISSÃO DE COONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0733/2002.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que visa criar o programa de requalificação e revitalização urbana e funcional para Bairro de Cidade Tiradentes.]

De acordo com a proposta, o programa teria por objeto estabelecer diretrizes gerais para solução dos problemas da região como deterioração ambiental e paisagística. Obsolescência e sub-utilização do estoque imobiliário atual; ao equacionamento dos problemas apontados; criação de pólos de recuperação urbana; recuperação de áreas verdes de mata Atlântica etc.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação da proposta, que encontra fundamento no art. 13, inciso I, e 37, " caput", ambos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/2004

Augusto Campos – Presidente

Alcides Amazonas – Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

Wadih Mutran